



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 051/2003

Exmº. Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado requer de V.Exª., ouvida a Casa cumpridas as formalidades regimentais, seja feito veemente apelo ao Diretor do Denatran, em Brasília, no sentido d'aquele Órgão estudar uma mudança no sistema Nacional de Trânsito criando nova forma, no que se refere as lombadas eletrônicas, no limite de velocidade no período noturno" a partir das 22:00 às 6:00 da manhã, aumentando a velocidade de 40 KM para 80 Kms, nas BRs., ou mesmo desligando- os neste horário, pelos fatos e argumentos que passo a justificar.

JUSTIFICATIVA

URGENTE

Igarassu

02/12/2003

Sr. Presidente, Srs., Vereadores esta proposição prende-se ao fato de que a violência nas lombadas eletrônicas, em nosso Estado vem aumentando, a criminalidade a cada dia, visto que os motoristas em autas - horas da noite tem que diminuir a velocidade do veículo para respeitar a velocidade controlada por lei em lombadas que é de 40 Kms, os marginais se aproveitam e rendem os motoristas obrigando-os a parar ou quando os mesmos, não obedecem a imposição dos marginais tem seus veículos alvejados por armas de fogo e muitas vezes perdem a vida, em consequência deste controle nas lombadas e quando não respeita as normas recebe uma multa muito alta e mais! perde pontos na carteira de Habilitação, pois as autoridades tem que fazer profundas mudanças na lei de trânsito, no que diz respeito as lombadas, procurando uma maneira eficaz que venha conciliar as partes com segurança, e para isto estamos apresentando uma das soluções que venha beneficiar ambas as partes, pedestres e condutores.

Da decisão dê-se ciência a todos os Parlamentares do Estado de Pernambuco à nível Federal e Estadual, formulando também apelo aos mesmos no sentido das mudanças na lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de novembro de 03.

Aprovado em

Por

Sala das sessões

Ezequiel Francisco de Moura
Autor

Rubrica do Presidente